



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO - MG

CNPJ 18.837.278/0001-83

Rua Santo Antonio, 228, Centro – CEP 35.365-000

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 075/2016

PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/2016

A Prefeitura Municipal de Abre Campo - MG, mediante o(a) pregoeiro(a) designado(a) pela Portaria 427, de 29 de janeiro de 2016, Sr(a). SARAH DA COSTA PAIVA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**.

A abertura da sessão será às **13:00 (TREZE HORAS)**, do dia **14 de JULHO de 2016**, quando serão recebidos os envelopes de documentação e propostas, relativos à licitação, e credenciados os representantes das empresas licitantes, ou caso não haja expediente nesta data, no primeiro dia útil subsequente na mesma hora e local aqui mencionados.

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá integralmente a Lei 10.520/02, subsidiariamente a Lei nº8.666/93, e suas alterações, e pelas demais normas e condições estabelecidas neste edital.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

I-OBJETO

Aquisição de material de consumo e permanente odontológico e hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Especificação e Quantitativos contidos no Anexo I.

II- DA PARTICIPAÇÃO

2.1- Poderão participar deste pregão as empresas:

2.1.1- estabelecidas no país, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste edital e anexos;

2.1.2- que estejam devidamente cadastradas e habilitadas no CRC (Certificado de Registro Cadastral) ou apresentem a documentação relacionada no tópico

HABILITAÇÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO - MG

CNPJ 18.837.278/0001-83

Rua Santo Antonio, 228, Centro – CEP 35.365-000

2.2- As licitantes deverão apresentar, no dia **14 de JULHO de 2016, até às 13:00 horas**, 2 (dois) envelopes devidamente fechados, contendo no envelope nº 1, sua proposta comercial conforme solicitado no item 4 deste edital, e no envelope nº 2 a documentação comprobatória da habilitação solicitada no item 7 deste edital, sendo que, ambos deverão conter, na parte externa, além da razão social, CNPJ, endereço e telefone, os seguintes dizeres:

Prefeitura Municipal de Abre Campo – MG

Envelope nº 1 – “PROPOSTA COMERCIAL”

Pregão nº 034/2016

Razão Social da empresa

Prefeitura Municipal de Abre Campo – MG

Envelope nº2 – “DOCUMENTAÇÃO”

Pregão nº 034/2016

Razão Social da empresa

2.3- Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

2.3.1- concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

2.3.2- que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensos ou por esta tenham sido declaradas inidôneas;

2.3.3- que estejam reunidas em consórcio e sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, qualquer que seja a sua forma de constituição.

III- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1 – No dia, hora e local designados para a sessão pública, os representantes das licitantes deverão se apresentar para o credenciamento junto ao Pregoeiro, devendo para tanto apresentar a seguinte documentação:

a) Documento que o credencie a participar deste certame - **instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida em cartório, com poderes para formular ofertas e lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, para praticar em nome da licitante todos os atos pertinentes a este Pregão,** em nome do proponente, podendo ser adotado o modelo constante no **Anexo III** (Termo de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO - MG

CNPJ 18.837.278/0001-83

Rua Santo Antonio, 228, Centro – CEP 35.365-000

Credenciamento) deste Edital, **e com a apresentação do Contrato Social da empresa com sua última alteração (quando houver)**. > Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, é suficiente a apresentação de cópia do respectivo estatuto ou contrato social (ou documento equivalente), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

b) cédula de identidade ou qualquer outro documento oficial de identificação com foto;

3.1.2 - A licitante deve ainda apresentar uma declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme preceitua o inciso VII do art. 4º da lei 10.520/2002, sob pena de ser desclassificada no certame, **conforme modelo Anexo VI (fora do envelope)**.

3.1.3 – As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar a Declaração constante do **anexo V (fora do envelope)**. A não apresentação da declaração será entendida como renúncia ao direito previsto no art. 44 da LC nº 123/2006. Esta declaração deverá ser entregue ao Pregoeiro em separado dos envelopes de “proposta comercial” e “documentos de habilitação”.

IV- PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE Nº1

4.1- A proposta deverá conter a especificação do objeto oferecido, rigorosamente de acordo com as exigências constantes neste edital e anexos, de forma clara e detalhada, não sendo admitido propostas alternativas, atendendo aos seguintes requisitos:

a) ser apresentada em 01 (uma) via, impressa em papel timbrado da proponente ou no anexo que compõe este edital. Deve ser redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, datada, rubricada em todas as folhas e assinada a última folha por seu representante legal;

b) indicar nome ou razão social da proponente e CNPJ, o número deste pregão, o endereço completo da proponente, telefone, fax e endereço eletrônico (se houver) - bem como o número de sua conta corrente, o nome do banco e a respectiva agência onde deseja receber os seus créditos;

c) ter validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de sua apresentação, as propostas que omitirem o prazo de validade serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias corridos.

d) Preço unitário e total proposto para o objeto ofertado, expresso em reais, junto aos quais considerar-se-ão inclusas todas e quaisquer despesas incidentes sobre o objeto licitado (tributos, seguros, fretes, encargos de qualquer natureza).

e) É obrigatório constar a marca da mercadoria cotada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO - MG

CNPJ 18.837.278/0001-83

Rua Santo Antonio, 228, Centro – CEP 35.365-000

4.2- A licitante somente poderá retirar sua proposta mediante requerimento escrito ao pregoeiro, antes da abertura do respectivo envelope, desde que caracterizado motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

4.3- Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.4- A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita realização do objeto deste será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a licitante pleitear acréscimo após a abertura das propostas.

V- DA DESCLASSIFICAÇÃO

Serão desclassificadas:

- a) As propostas que não atenderem às exigências do ato convocatório deste edital;
- b) As propostas que apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexeqüíveis;
- c) As propostas que não atenderem aos objetivos deste edital;
- d) A empresa que não tiver apresentado anteriormente a declaração citada **no sub- item 3.1.2.**

VI- JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1- Para o julgamento das propostas escritas, será considerado o **menor preço por item.**

6.2- No caso de se verificar empate entre duas ou mais propostas e estando superada a fase de lances verbais, a classificação será obtida mediante sorteio realizado no próprio ato, vedado qualquer outro tipo de procedimento.

6.3- O pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto, ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste edital, decidindo motivadamente a respeito.

6.4- Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições habilitatórias pela licitante que tiver formulado, com base nos dados cadastrais, bem como documentação apresentada na própria sessão.

6.5- Contratado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste edital, pelo pregoeiro.

6.6- Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste edital.

6.7- Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

VII- DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO – (ENVELOPE N° 2)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO - MG

CNPJ 18.837.278/0001-83

Rua Santo Antonio, 228, Centro – CEP 35.365-000

7.1.1- PESSOA JURÍDICA:

- a) Contrato Social + Última Alteração Contratual ou Declaração de Firma Individual e sua última anotação;
- b) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (CNPJ);
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, fornecida pela Secretaria da Receita Federal ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município;
- f) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social - Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, emitida pelo órgão competente;
- g) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) Art. 03, da Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011.
- i) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida, no máximo, 60 (sessenta) dias antes da data fixada para entrega das propostas.
- j) Alvará do SUS;
- k) Certificado de Responsabilidade Técnica, emitido pelo Conselho Regional de Farmácia, da jurisdição da empresa licitante;
- l) Declaração expressa de que o licitante não emprega trabalhador nas situações previstas no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, assinada pelo representante legal do licitante (modelo **Anexo IV**);
- m) Declaração conforme **Anexo II**;

7.1.2 - Os documentos provenientes da "Internet" terão sua autenticidade certificada junto aos "sites" dos órgãos emissores, para fins de habilitação.

7.2 – As microempresas e empresas de pequeno porte terão prazo até a assinatura do contrato para comprovação de regularidade fiscal.

7.2.1 – As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que apresente alguma restrição.

7.2.2 – Havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO - MG

CNPJ 18.837.278/0001-83

Rua Santo Antonio, 228, Centro – CEP 35.365-000

proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual prazo, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

7.2.3 – A não regularização da documentação, no prazo previsto no item acima, implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 82 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

7.3 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou autenticados pelo pregoeiro no ato da sessão.

VIII – DA SESSÃO DO PREGÃO

8.1 – A sessão de recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos para habilitação será realizada no local, data e horário indicados no preâmbulo deste edital, sendo recomendável a presença dos participantes com 10 (dez) minutos de antecedência em relação ao horário previsto para a sua abertura, especialmente quando necessária a autenticação de documentos, e desenvolver-se-á da seguinte forma:

8.1.1 – Declarada aberta a sessão, serão convidados os representantes das empresas que se fizerem presentes para apresentarem junto à mesa os documentos necessários ao credenciamento e/ou representação, na forma do item III do edital, os quais poderão ser vistos e conferidos por todos os participantes e, necessariamente, rubricados.

8.1.2 – Em seguida serão anunciadas as empresas legalmente representadas.

8.1.3 – Abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e a escolha daquela que apresentar o **MENOR PREÇO POR ITEM**, sendo classificadas aquelas cujas variações situar-se no limite de até 10% (dez por cento) acima do menor preço. Em não havendo pelo menos 3 (três) propostas naquelas condições, escolha de tantas quantas forem necessárias, na ordem crescente do preço ofertado, para alcançar o número mínimo de 3 (três) participantes, exceto se igual ou maior número de licitantes não estiver participando do certame.

8.1.4 – Análise de todas as propostas quanto à sua conformidade com as exigências do edital, procedendo-se à desclassificação daquelas desconformes e a sua substituição por outra, de forma a definir aquelas que se encontrarem aptas para a fase de lances verbais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO - MG

CNPJ 18.837.278/0001-83

Rua Santo Antonio, 228, Centro – CEP 35.365-000

8.1.5 – Início da fase dos lances verbais, os quais serão formulados pelos proponentes de forma sucessiva, em valores numéricos distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta de maior preço, observando o seguinte:

8.1.5.1 – As rodadas de lances verbais serão repetidas quantas vezes forem necessárias, tendo como máximo o período de 10 (dez) minutos para a conclusão dos lances verbais de cada item. A critério do pregoeiro, o referido período poderá ser prorrogado.

8.1.5.2 – A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, de forma a definir a seqüência dos lances ulteriores.

8.1.5.3 – O lance inicial ofertado deverá sempre cobrir o valor da proposta de menor preço; e a partir de então o lance de menor valor da rodada em andamento ou precedente, conforme o caso.

8.1.5.4 – A desistência em apresentar lance verbal, quando para esse fim convocado, implicará na exclusão do licitante quanto à fase de lances verbais, mantendo-se, todavia, o último preço por ele apresentado para efeito da classificação final das propostas.

8.1.5.5 – A desistência dos lances ofertados sujeita o seu proponente às penalidades cabíveis.

8.1.5.6 – Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o pregoeiro deverá negociar diretamente como proponente para que seja obtido um melhor preço.

8.1.5.7 – Em seguida, será assegurada às microempresas e às empresas de pequeno porte, como critério de desempate, preferência de contratação desde que as propostas apresentadas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor preço ofertado na fase de lances, observado o seguinte procedimento:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar a proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

b) não ocorrendo a contratação com a microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea a, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 8.1.5.7, na ordem classificatória, para exercício do mesmo direito.

c) no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem na hipótese do item 8.1.5.7, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor proposta.

d) na hipótese da não-contratação nos termos previstos neste subitem o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

8.1.5.8 – O disposto no subitem anterior somente será aplicado quando a melhor proposta ofertada não houver sido apresentada por microempresas ou empresa de pequeno porte.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO - MG

CNPJ 18.837.278/0001-83

Rua Santo Antonio, 228, Centro – CEP 35.365-000

8.1.6 – Sendo aceitável a oferta da proposta classificada em primeiro lugar, em relação ao seu proponente será verificado o atendimento das condições habilitatórias, mediante abertura do respectivo envelope de documentação, na forma do item 7 deste edital.

8.1.7 – Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, o proponente será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o respectivo **item** do Pregão.

8.1.8 – Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências habilitatórias, serão examinadas as ofertas subseqüentes, inclusive quanto a sua aceitabilidade, por ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda a todas as exigências editalícias, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o correspondente objeto.

8.1.9 – Caso ocorram as hipóteses dos subitens 8.1.7 e 8.1.8, ou de não haver oferta de lances verbais, ou mesmo quando houver ofertas de lances verbais, após a decisão do pregoeiro, em qualquer dos casos, quanto à aceitabilidade da proposta ainda será lícito ao pregoeiro negociar diretamente com o proponente para a obtenção de preço melhor do que aquele ofertado.

8.1.10 – Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, ao final assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes, facultada a assinatura dos membros da equipe de apoio e ouvintes, na qual serão registrados todos os fatos relevantes da sessão.

8.1.11 – A adjudicação do objeto obedecerá a estrita ordem de classificação e será praticada pelo pregoeiro na própria ata de reunião.

IX- IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

9.1- Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

9.1.1- Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição impugnatória no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

9.1.2- Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

X – DOS RECURSOS

10.1. Declarada a vencedora, as demais proponentes presentes poderão manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões e de igual prazo para as contra-razões, contados a



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO - MG

CNPJ 18.837.278/0001-83

Rua Santo Antonio, 228, Centro – CEP 35.365-000

partir do término do prazo da recorrente, independentemente de qualquer comunicado, sendo-lhes assegurada vista dos autos.

10.2- A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará em decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo pregoeiro à vencedora.

10.3 - O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.4 - Qualquer recurso de impugnação contra a decisão do pregoeiro terá efeito suspensivo.

10.5 - Não serão considerados válidos recursos enviados via fax.

XI- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1- Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias:

02.02.207.10.301.03.2026.3.3.9.0.3.0 F – 156	02.02.207.10.301.03.2115.3.3.9.0.3.0 F – 172
02.02.207.10.301.03.2213.3.3.9.0.3.0 F – 190	02.02.207.10.301.04.2030.3.3.9.0.3.0 F – 201
02.02.207.10.122.04.2095.4.4.9.0.5.2 F – 147	02.02.207.10.301.04.2033.3.3.9.0.3.0 F – 206
02.02.207.10.301.04.1119.4.4.9.0.5.2 F – 195	

XII – CONDIÇÕES CONTRATUAIS

12.1- O contrato a ser firmado em decorrência desta licitação poderá ser rescindido a qualquer tempo independente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, com base nos motivos previstos nos arts. 77, 78 e na forma do art. 79 da lei 8.666/93.

12.2- A associação da licitante vencedora com outrem, a cessão ou transferência parcial, bem como a fusão, a cisão ou a incorporação só serão admitidas quando apresentada a documentação comprobatória que justifique quaisquer das ocorrências e com o consentimento prévio e por escrito da Prefeitura Municipal de Abre Campo e desde que não afete a boa execução do contrato.

XIII- PAGAMENTO

13- O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrega do objeto, mediante a apresentação da Nota Fiscal à PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO.

XIV- SANÇÕES

14.1- O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Prefeitura Municipal de Abre Campo, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar nas seguintes sanções:

I - Advertência;

II- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, devidamente atualizado pelo Índice Geral de Preços de Mercado - IGPM/FGV;

III- Suspensão temporária de participação em licitação com o Município de Abre Campo pelo prazo de 02 (dois) anos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO - MG

CNPJ 18.837.278/0001-83

Rua Santo Antonio, 228, Centro – CEP 35.365-000

IV- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma prevista no Inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93, além do encaminhamento ao Ministério Público para aplicação das sanções criminais previstas nos artigos 89 a 99 da referida Lei, salvo superveniência comprovada de motivo de força maior, desde que aceito pelo Município.

14.2- A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na lei 8.666/93, inclusive a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.

14.3- A multa deverá ser recolhida aos cofres públicos do Município de Abre Campo, via Tesouraria Municipal, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da notificação enviada pela Prefeitura Municipal de Abre Campo.

14.4- O valor da multa poderá ser descontado na nota fiscal ou crédito existente na Prefeitura Municipal de Abre Campo, em favor da licitante vencedora, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

14.5- As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

14.6- Em qualquer hipótese e aplicações de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.

XV- DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1- A contratada se obriga a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, observados os termos dos §§ 1º e 2º do art. 65 da lei 8.666/93.

15.2- As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

15.3- Os casos omissos serão dirimidos pelo pregoeiro, com observância da legislação regedora, em especial a Lei 8.666/93 e suas alterações e Lei 10.520/02.

15.4 - A entrega do objeto deverá ser realizada em no máximo 05 (cinco) dias corridos após a solicitação pelo setor de compras mediante requisição assinada pelo responsável.

15.5- Maiores esclarecimentos, quanto à dúvida na interpretação dos termos deste edital, serão prestados na seção de Compras e Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO - MG, situada na Rua Santo Antonio, 228, Centro, CEP: 35.365-000, Telefone (031) 3872-1254, no horário de 12:00 às 17:00 horas.

15.6- Fazem parte do presente Edital:

15.6.1- Anexo I – Especificação do objeto;

15.6.2- Anexo II – Modelo de declaração de inexistência de impedimento à habilitação;

15.6.3- Anexo III – Modelo de carta de credenciamento;

15.6.4- Anexo IV – Modelo de declaração de mão-de-obra de menores;

15.6.5- Anexo V – Modelo de decl. de microempresa e empresa de pequeno porte;

15.6.6 – Anexo VI – Modelo de decl. de requisitos de habilitação;

15.6.7 – Anexo VII – Modelo de proposta de preços;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO - MG

CNPJ 18.837.278/0001-83

Rua Santo Antonio, 228, Centro – CEP 35.365-000

15.6.8 – Anexo VIII – Minuta de Contrato.

Abre Campo/MG, 01 de julho de 2016.

Sarah da Costa Paiva
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO - MG**

CNPJ 18.837.278/0001-83

Rua Santo Antonio, 228, Centro – CEP 35.365-000

ANEXO I

PROCESSO: 075/2016

PREGÃO PRESENCIAL: 034/2016

OBJETO: Aquisição de material de consumo e permanente odontológico e hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

DESCRIÇÕES E QUANTITATIVOS E VALORES ESTIMADOS

Item	Descrição	Unit	Quant	VI unit.	VI total
1 -	Abaixador lingua 100 und	pct	100	R\$ 6,09	R\$ 609,00
2 -	Acido acético 5% 1 litro	lt	10	R\$ 5,42	R\$ 54,20
3 -	Agua oxigenada 10 vol 1 litro	lt	36	R\$ 5,89	R\$ 212,04
4 -	Agulha 13x4,5 100 und	cx	100	R\$ 8,87	R\$ 887,00
5 -	Agulha 25x7 100 und	cx	100	R\$ 8,87	R\$ 887,00
6 -	Agulha 25x8 100 und	cx	100	R\$ 8,87	R\$ 887,00
7 -	Agulha 40x12 100 und	cx	100	R\$ 8,87	R\$ 887,00
8 -	Alcool 70% 1 litro	lt	200	R\$ 8,87	R\$ 1.774,00
9 -	Alcool 96% 1 litro	lt	100	R\$ 12,09	R\$ 1.209,00
10 -	Alcool gel 70% 1 litro	fr	100	R\$ 11,71	R\$ 1.171,00
11 -	Alcool Iodado 1 litro	fr	10	R\$ 16,03	R\$ 160,30
12 -	Algodão branco rolo 500 gr	rl	200	R\$ 18,07	R\$ 3.614,00
13 -	Almotolia plástica 250 ml	und	30	R\$ 3,73	R\$ 111,90
14 -	Almotolia plástica 500 ml	und	30	R\$ 3,92	R\$ 117,60
15 -	Atadura crepon 13F 15cm tipo 4,5 12 und	pct	250	R\$ 14,08	R\$ 3.520,00
16 -	Atadura crepon 13F 20cm tipo 4,5 12 und	pct	300	R\$ 18,11	R\$ 5.433,00
17 -	Atadura crepon 13F 30cm tipo 4,5 12 und	pct	250	R\$ 22,77	R\$ 5.692,50
18 -	Avental TNT manga curta pct 10 und	pct	100	R\$ 16,40	R\$ 1.640,00
19 -	Avental TNT manga longa pct 10 und	pct	100	R\$ 17,32	R\$ 1.732,00
20 -	Bateria para equipamentos modelo CR2032	und	25	R\$ 12,74	R\$ 318,50
21 -	Bolsa coletora urina sistema fechado 2 litros	und	50	R\$ 8,99	R\$ 449,50
22 -	Caixa coletora material perfuro cortantes 7 litros 10 und	cx	60	R\$ 52,31	R\$ 3.138,60
23 -	Caixa coletora material perfuro cortantes 13 litros 10 und	cx	70	R\$ 73,99	R\$ 5.179,30
24 -	Cateter nasal para oxigenio	und	300	R\$ 1,97	R\$ 591,00
25 -	Cateter intravenoso jelco 20	cx	30	R\$ 81,64	R\$ 2.449,20
26 -	Cateter intravenoso jelco 22	cx	30	R\$ 81,64	R\$ 2.449,20
27 -	Cateter intravenoso jelco 24	cx	30	R\$ 81,64	R\$ 2.449,20
28 -	Cateter scalp 21	cx	50	R\$ 36,50	R\$ 1.825,00
29 -	Cateter scalp 23	cx	50	R\$ 36,50	R\$ 1.825,00
30 -	Colchão caixa de ovos para prevenção de escaras	und	10	R\$ 95,87	R\$ 958,70
31 -	Coletor incontinência urinária com camisinha	und	250	R\$ 2,70	R\$ 675,00
32 -	Compressa gaze 13 fios 7,5x7,5 500 und	pct	350	R\$ 20,47	R\$ 7.164,50
33 -	Compressa gaze rolo 91x91 tipo queijo	rl	50	R\$ 86,67	R\$ 4.333,50
34 -	Compressa campo operatório 23x25 cm 50 und	pct	75	R\$ 65,84	R\$ 4.938,00
35 -	Compressa campo operatório 45x50 cm 50 und	pct	50	R\$ 87,07	R\$ 4.353,50
36 -	Curativo Alginato calcio e sodio 10x10cm	und	20	R\$ 25,22	R\$ 504,40
37 -	Curativo Hidrocolóide 10x10cm	und	30	R\$ 34,07	R\$ 1.022,10
38 -	Curativo Hidrogel com alginato 85 gr	und	10	R\$ 64,43	R\$ 644,30

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO - MG**

CNPJ 18.837.278/0001-83

Rua Santo Antonio, 228, Centro – CEP 35.365-000

39 - Detergente enzimático	lt	50	R\$ 63,54	R\$ 3.177,00
40 - Dieta leite em pó integral pct 400 gr	pct	100	R\$ 7,09	R\$ 709,00
41 - Dieta leite de soja rico em vit A, C, B1, B2 e B6 pct 1 kg	pct	200	R\$ 40,17	R\$ 8.034,00
42 - Dieta nutrição enteral pronta para consumo 1 litro	cx	350	R\$ 30,14	R\$ 10.549,00
43 - Dieta rica em cereais para alimentação infantil em pó pct 230 gr	pct	100	R\$ 5,41	R\$ 541,00
44 - Dieta alimentar hipercalórica isenta lactose e gluten lata 400 gr	und	100	R\$ 72,24	R\$ 7.224,00
45 - Dieta alimentar infantil com 26 vit e minerais lata 350 gr	und	100	R\$ 30,19	R\$ 3.019,00
46 - Dieta láctea com óleos vegetais e prebiot lactentes 0 a 6 meses lata 800 gr	und	100	R\$ 30,86	R\$ 3.086,00
47 - Equipo macrogotas com injetor lateral pct 20 und	pct	200	R\$ 57,97	R\$ 11.594,00
48 - Equipo para nutrição enteral	und	400	R\$ 2,32	R\$ 928,00
49 - Eletrodo descartável ECG com gel cond. inf/ad pct 50 und	pct	30	R\$ 41,76	R\$ 1.252,80
50 - Esparadrapo 5cmx4,5m	rl	300	R\$ 6,36	R\$ 1.908,00
51 - Esparadrapo 10cmx4,5m	rl	350	R\$ 10,03	R\$ 3.510,50
52 - Fio agulhado mononylon 2.0 cx 24 und	cx	10	R\$ 39,00	R\$ 390,00
53 - Fio agulhado mononylon 3.0 cx 24 und	cx	15	R\$ 39,00	R\$ 585,00
54 - Fio agulhado mononylon 4.0 cx 24 und	cx	10	R\$ 39,00	R\$ 390,00
55 - Fio agulhado mononylon 5.0 cx 24 und	cx	10	R\$ 39,00	R\$ 390,00
56 - Fio agulhado mononylon 6.0 cx 24 und	cx	10	R\$ 39,00	R\$ 390,00
57 - Fita adesiva transparente 45x45m	und	150	R\$ 4,89	R\$ 733,50
58 - Fita crepe adesiva hospitalar	und	350	R\$ 5,82	R\$ 2.037,00
59 - Fita para autoclave 30 mts	und	250	R\$ 5,85	R\$ 1.462,50
60 - Fita microporosa 5cmx4,5m	und	300	R\$ 5,88	R\$ 1.764,00
61 - Fita microporosa 10cmx4,5m	und	350	R\$ 9,85	R\$ 3.447,50
62 - Fita glicem cap compatível ap. Accucheck Active 50 und	cx	50	R\$ 93,61	R\$ 4.680,50
63 - Fixador citológico spray 100 ml	fr	50	R\$ 17,97	R\$ 898,50
64 - Fralda geriátrica P pct	pct	250	R\$ 19,28	R\$ 4.820,00
65 - Fralda geriátrica M pct 8 und	pct	400	R\$ 19,28	R\$ 7.712,00
66 - Fralda geriátrica G pct 8 und	pct	400	R\$ 19,28	R\$ 7.712,00
67 - Fralda geriátrica EG pct 7 und	pct	250	R\$ 19,28	R\$ 4.820,00
68 - Frasco para dieta enteral 300 ml	und	500	R\$ 1,90	R\$ 950,00
69 - Frasco para dieta enteral 500 ml	und	300	R\$ 2,92	R\$ 876,00
70 - Gel contato 1 litro	fr	50	R\$ 9,66	R\$ 483,00
71 - Gel contato 5 litros	fr	10	R\$ 28,01	R\$ 280,10
72 - Hipoclorito de sódio 1%	lt	50	R\$ 6,63	R\$ 331,50
73 - Kit preventivo completo papanicolau P	und	1000	R\$ 3,90	R\$ 3.900,00
74 - Kit preventivo completo papanicolau M	und	800	R\$ 4,05	R\$ 3.240,00
75 - Kit preventivo completo papanicolau G	und	200	R\$ 4,19	R\$ 838,00
76 - Kit nebulização adulto/infantil com mascara	und	10	R\$ 18,04	R\$ 180,40
77 - Lanceta cx para lancetador 100 und	cx	100	R\$ 19,85	R\$ 1.985,00
78 - Lanterna clínica inox para atendimento	und	10	R\$ 25,53	R\$ 255,30
79 - Lamina bisturi cx 100 und	cx	40	R\$ 31,83	R\$ 1.273,20
80 - Lampada halógena para otoscópio	und	3	R\$ 71,36	R\$ 214,08
81 - Lampada halógena para foco clínico	und	5	R\$ 21,59	R\$ 107,95
82 - Lencol papel rolo 50cmx50m	rl	200	R\$ 9,55	R\$ 1.910,00
83 - Lencol papel rolo 70cmx50m	rl	200	R\$ 12,98	R\$ 2.596,00
84 - Lencol TNT 2,20x1,4m pct 10 und	pct	300	R\$ 23,79	R\$ 7.137,00
85 - Luva cirúrgica estéril 6,5	par	80	R\$ 2,01	R\$ 160,80
86 - Luva cirúrgica estéril 7	par	100	R\$ 2,01	R\$ 201,00
87 - Luva cirúrgica estéril 7,5	par	750	R\$ 2,01	R\$ 1.507,50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO - MG**

CNPJ 18.837.278/0001-83

Rua Santo Antonio, 228, Centro – CEP 35.365-000

88 - Luva cirúrgica estéril 8	par	100	R\$ 2,01	R\$ 201,00	
89 - Luva plástica descartável 100 und	pct	50	R\$ 6,84	R\$ 342,00	
90 - Maleta primeiros socorros completa grande	und	10	R\$ 79,68	R\$ 796,80	
91 - Mascara de proteção contra tuberculose N95	und	100	R\$ 5,26	R\$ 526,00	
92 - Oleo girassol + acidos glaxos essenciais AGE 100 ml	und	100	R\$ 15,20	R\$ 1.520,00	
93 - Oleo girassol + acidos glaxos essenciais AGE 200 ml	und	100	R\$ 19,48	R\$ 1.948,00	
94 - Papel grau cirurgico branco rolo 60 cm	rl	50	R\$ 141,74	R\$ 7.087,00	
95 - Papel toalha interfolhas 2 dobras branco luxo 1000 und	pct	250	R\$ 14,39	R\$ 3.597,50	
96 - Pilha palito alcalina AA	und	100	R\$ 5,13	R\$ 513,00	
97 - Pilha palito alcalina AAA	und	100	R\$ 5,28	R\$ 528,00	
98 - Pilha alcalina média para otoscópio	und	75	R\$ 8,68	R\$ 651,00	
99 - Protetor solar fator 30 com repelente 120 ml	und	100	R\$ 25,84	R\$ 2.584,00	
100 - PVPI degermante 1 litro	fr	60	R\$ 28,12	R\$ 1.687,20	
101 - PVPI topico 1 litro	fr	60	R\$ 28,14	R\$ 1.688,40	
102 - Sabonete liquido 1 litro	fr	35	R\$ 12,66	R\$ 443,10	
103 - Sabonete liquido 5 litros	fr	20	R\$ 35,07	R\$ 701,40	
104 - Saco lixo branco para resíduos infectantes 30 litros pct 100 und	pct	40	R\$ 29,08	R\$ 1.163,20	
105 - Saco lixo branco para resíduos infectantes 50 litros pct 100 und	pct	30	R\$ 39,73	R\$ 1.191,90	
106 - Saco lixo branco para resíduos infectantes 100 litros pct 100 und	pct	50	R\$ 65,27	R\$ 3.263,50	
107 - Seringa 10ml s/ agulha - cx c/ 100 und	cx	30	R\$ 40,84	R\$ 1.225,20	
108 - Seringa 20ml s/ agulha - cx c/ 50 und	cx	100	R\$ 35,88	R\$ 3.588,00	
109 - Seringa 3ml s/ agulha - cx c/ 100 und	cx	30	R\$ 22,47	R\$ 674,10	
110 - Seringa 5ml s/ agulha - cx c/ 100 und	cx	30	R\$ 24,44	R\$ 733,20	
111 - Seringa 10ml agulhada - cx c/ 100 und	cx	60	R\$ 45,54	R\$ 2.732,40	
112 - Seringa 20ml agulhada - cx c/ 50 und	cx	20	R\$ 39,93	R\$ 798,60	
113 - Seringa 3ml agulhada - cx c/ 100 und	cx	20	R\$ 28,37	R\$ 567,40	
114 - Seringa 5ml agulhada - cx c/ 100 und	cx	20	R\$ 31,70	R\$ 634,00	
115 - Seringa insulina agulhada cx 100 und	cx	400	R\$ 26,55	R\$ 10.620,00	
116 - Solução de lugol (teste de Shiller 2%)	lt	10	R\$ 59,07	R\$ 590,70	
117 - Sonda foley cx 10 unid	cx	20	R\$ 49,58	R\$ 991,60	
118 - Sonda uretral	und	400	R\$ 1,59	R\$ 636,00	
119 - Soro fisiologico 0,9% sistema aberto 500ml cx 24 und	cx	12	R\$ 95,28	R\$ 1.143,36	
120 - Soro fisiologico 0,9% sol inj 250ml cx c/50	cx	50	R\$ 160,00	R\$ 8.000,00	
121 - Soro fisiologico 0,9% sol inj 500ml cx c/25	cx	60	R\$ 91,10	R\$ 5.466,00	
122 - Soro glicosado 5% sol inj 500ml cx c/25	cx	10	R\$ 112,06	R\$ 1.120,60	
123 - Termômetro clinico oval	und	50	R\$ 14,22	R\$ 711,00	
124 - Termômetro clinico prismático	und	100	R\$ 12,70	R\$ 1.270,00	
125 - Termometro digital	und	20	R\$ 18,55	R\$ 371,00	
126 - Termometro digital máx/min para geladeiras	und	3	R\$ 81,61	R\$ 244,83	
127 - Tubo Silicone 15 mts	pct	5	R\$ 174,46	R\$ 872,30	
				R\$ 275.481,96	
2 - Materiais de consumo odontológico para a SMS / AC					
Item	Descrição	Unit	Quant	VI unit.	VI total
128 -	Acido fosfórico gel 37%	pct	40	R\$ 9,64	R\$ 385,60
129 -	Adesivo fotopolimerizável de esmalte e dentina 5 ml	cx	25	R\$ 29,11	R\$ 727,75
130 -	Água oxigenada 10 vol 1000ml	und	30	R\$ 7,89	R\$ 236,70
131 -	Agulha descartável gengival curta	cx	50	R\$ 39,30	R\$ 1.965,00
132 -	Agulha descartável gengival longa	cx	10	R\$ 39,30	R\$ 393,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO - MG**

CNPJ 18.837.278/0001-83

Rua Santo Antonio, 228, Centro – CEP 35.365-000

133 -	Agulha para sutura pct 12 und	pct	12	R\$	23,98	R\$ 287,76
134 -	Alcool gel 70% 500gr	fr	50	R\$	8,21	R\$ 410,50
135 -	Alginato para moldagem 410 gr	pct	45	R\$	18,24	R\$ 820,80
136 -	Algodão rolete pct 100 und	pct	250	R\$	3,22	R\$ 805,00
137 -	Amálgama cáps 1 porção	und	2000	R\$	4,09	R\$ 8.180,00
138 -	Amálgama cáps 2 porções	und	1500	R\$	4,44	R\$ 6.660,00
139 -	Anestésico Citocaína 3% 50 carpules 1,8ml	cx	40	R\$	56,07	R\$ 2.242,80
140 -	Anestésico Lidocaína 2% sem vaso 50 carpules 1,8 ml	cx	12	R\$	50,94	R\$ 611,28
141 -	Anestésico Lidocaína 2% com vaso 50 carpules 1,8 ml	cx	40	R\$	58,38	R\$ 2.335,20
142 -	Anestésico Lidocaína 3% sem vaso 50 carpules 1,8 ml	cx	20	R\$	52,17	R\$ 1.043,40
143 -	Anestésico Lidocaína 3% com vaso 50 carpules 1,8 ml	cx	80	R\$	60,66	R\$ 4.852,80
144 -	Anestésico tópico 12 gr gel	cx	40	R\$	12,77	R\$ 510,80
145 -	Banda matriz 0,5mm	rl	24	R\$	3,93	R\$ 94,32
146 -	Banda matriz 0,7mm	rl	24	R\$	4,47	R\$ 107,28
147 -	Bandeja inox 22x12x1,5mm	und	6	R\$	65,17	R\$ 391,02
148 -	Bobina para esterilizar em seladora 10 cm	rl	12	R\$	70,21	R\$ 842,52
149 -	Bobina para esterilizar em seladora 15 cm	rl	12	R\$	99,05	R\$ 1.188,60
150 -	Bobina para esterilizar em seladora 20 cm	rl	6	R\$	121,97	R\$ 731,82
151 -	Broca diamantada de alta rotação	und	200	R\$	6,86	R\$ 1.372,00
152 -	Broqueiro esterilizável	und	12	R\$	56,00	R\$ 672,00
153 -	Brunidor de amálgama	und	15	R\$	14,98	R\$ 224,70
154 -	Cabo de bisturi	und	30	R\$	12,40	R\$ 372,00
155 -	Cabo de espelho	und	60	R\$	4,40	R\$ 264,00
156 -	Calcador	und	30	R\$	10,94	R\$ 328,20
157 -	Catalizador universal 50 gr	und	40	R\$	42,79	R\$ 1.711,60
158 -	Cimento cirúrgico odontológico	cx	20	R\$	28,01	R\$ 560,20
159 -	Cimento endodôntico liquido 10 ml	cx	20	R\$	20,36	R\$ 407,20
160 -	Cimento endodôntico pó 50 gr	cx	20	R\$	23,85	R\$ 477,00
161 -	Cimento temporário para preenchimento de cavidades sem eugenol 20 gr	cx	20	R\$	25,18	R\$ 503,60
162 -	Creme dental com flúor 90 gr	cx	1000	R\$	2,81	R\$ 2.810,00
163 -	Disco de lixa para acabamento e polimento pct c/50	pct	10	R\$	56,02	R\$ 560,20
164 -	Escova dental adulta com protetor cerdas	und	3000	R\$	1,96	R\$ 5.880,00
165 -	Escova dental infantil com protetor cerdas	und	1500	R\$	1,96	R\$ 2.940,00
166 -	Escova de Robson	und	30	R\$	3,90	R\$ 117,00
167 -	Esculpidor Hollemback	und	30	R\$	22,14	R\$ 664,20
168 -	Espátula	und	30	R\$	16,77	R\$ 503,10
169 -	Espelho bucal plano nº 5	und	100	R\$	5,10	R\$ 510,00
170 -	Esponja hemostática de colágeno hidrolizado	und	36	R\$	33,04	R\$ 1.189,44
171 -	Fio agulhado seda para sutura 24 und 3/0	und	24	R\$	39,06	R\$ 937,44
172 -	Fio agulhado seda para sutura 24 und 4/0	und	24	R\$	39,06	R\$ 937,44
173 -	Fio de sutura 5 mts	und	30	R\$	10,54	R\$ 316,20
174 -	Fio dental 25m	und	1000	R\$	2,63	R\$ 2.630,00
175 -	Flúor topico gel 2% fr 200 ml	und	40	R\$	8,89	R\$ 355,60
176 -	Fluoreto de sódio 0,05% 500 ml para bochechos	fr	30	R\$	15,75	R\$ 472,50
177 -	Forceps adulto	und	6	R\$	87,64	R\$ 525,84
178 -	Forceps infantil	und	6	R\$	85,46	R\$ 512,76
179 -	Gesso pedra amarelo	kg	20	R\$	9,78	R\$ 195,60
180 -	Hemostático liquida 10 ml	und	12	R\$	29,36	R\$ 352,32
181 -	Hidroxido de calcio kit (base catalisadora e bloco)	cx	36	R\$	26,64	R\$ 959,04

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO - MG**

CNPJ 18.837.278/0001-83

Rua Santo Antonio, 228, Centro – CEP 35.365-000

182 - Hidroxido cálcio PA pó	cx	12	R\$ 8,93	R\$ 107,16
183 - Hipoclorito de sódio 0,5% dakin	lt	20	R\$ 7,71	R\$ 154,20
184 - Ionômero de vidro kit (liquido+pó)	cx	24	R\$ 47,71	R\$ 1.145,04
185 - Lima K cx 6 und	cx	50	R\$ 38,52	R\$ 1.926,00
186 - Luva procedimentos PP cx 100 und	cart	500	R\$ 31,12	R\$ 15.560,00
187 - Luva procedimentos P cx 100 und	cart	500	R\$ 31,12	R\$ 15.560,00
188 - Luva procedimentos M cx 100 und	cart	400	R\$ 31,12	R\$ 12.448,00
189 - Luva procedimentos G cx 100 und	cart	100	R\$ 31,12	R\$ 3.112,00
190 - Mascara cirurgica TNT descartavel elastico	cx	80	R\$ 12,21	R\$ 976,80
191 - Macro modelo bucal com escova gigante para palestra	und	2	R\$ 368,57	R\$ 737,14
192 - Moldeiras totais kit (superior e inferior)	kit	4	R\$ 74,37	R\$ 297,48
193 - Oculos acrílico de proteção individual	und	15	R\$ 13,64	R\$ 204,60
194 - Oleo lubrificante alta e baixa rotação 200 ml	und	24	R\$ 26,43	R\$ 634,32
195 - Oxido de zinco (pó)	und	12	R\$ 9,24	R\$ 110,88
196 - Paramonoclorofenol canforado fr 20 ml	fr	15	R\$ 11,23	R\$ 168,45
197 - Papel carbono para articulação bloco 12 und	blc	30	R\$ 5,59	R\$ 167,70
198 - Pasta zinco-eugenólica kit	und	25	R\$ 48,63	R\$ 1.215,75
199 - Pasta profilática	und	20	R\$ 14,32	R\$ 286,40
200 - Pastilha evidenciadora de placa	cx	12	R\$ 17,47	R\$ 209,64
201 - Pedra Pomes 100 gr	cx	10	R\$ 8,42	R\$ 84,20
202 - Placa de vidro 5mm espessura	und	12	R\$ 12,09	R\$ 145,08
203 - Porta agulha inox	und	20	R\$ 48,82	R\$ 976,40
204 - Porta amalgama de plástico	und	10	R\$ 15,73	R\$ 157,30
205 - Porta amalgama inox	und	15	R\$ 34,90	R\$ 523,50
206 - Porta matriz inox	und	15	R\$ 27,57	R\$ 413,55
207 - Pinça clínica	und	20	R\$ 12,12	R\$ 242,40
208 - Pinça para algodão nº 317	und	20	R\$ 15,78	R\$ 315,60
209 - Pincel aplicador brush 100 unid	cx	36	R\$ 17,18	R\$ 618,48
210 - Pote dappen	und	20	R\$ 5,63	R\$ 112,60
211 - Resina fotopolimerizável para esmalte e dentina A1	und	15	R\$ 32,24	R\$ 483,60
212 - Resina fotopolimerizável para esmalte e dentina A2	und	15	R\$ 32,24	R\$ 483,60
213 - Resina fotopolimerizável para esmalte e dentina A3	und	36	R\$ 32,24	R\$ 1.160,64
214 - Resina fotopolimerizável para esmalte e dentina A3,5	und	36	R\$ 32,24	R\$ 1.160,64
215 - Resina fotopolimerizável para esmalte e dentina A4	und	6	R\$ 32,24	R\$ 193,44
216 - Resina fotopolimerizável para esmalte e dentina C2	und	10	R\$ 32,24	R\$ 322,40
217 - Resina fotopolimerizável para esmalte e dentina OA2	und	10	R\$ 32,24	R\$ 322,40
218 - Resina fotopolimerizável para esmalte e dentina OA3	und	6	R\$ 32,24	R\$ 193,44
219 - Resina fotopolimerizável para esmalte e dentina OA3,5	und	10	R\$ 32,24	R\$ 322,40
220 - Restaurador temporário eugenol	cx	24	R\$ 17,74	R\$ 425,76
221 - Sabonete liquido 1 litro	fr	50	R\$ 9,92	R\$ 496,00
222 - Selante de cicatrículas e fissuras kit	und	15	R\$ 39,16	R\$ 587,40
223 - Seringa carpule inox	und	10	R\$ 45,54	R\$ 455,40
224 - Silicone de condensação para moldagem fluido 120 gr	und	30	R\$ 40,59	R\$ 1.217,70
225 - Solução à base de quaternário de amônio	lt	12	R\$ 10,69	R\$ 128,28
226 - Sonda exploradora inox	und	20	R\$ 16,02	R\$ 320,40
227 - Sugador de saliva descartável pct 40 und	pct	120	R\$ 8,07	R\$ 968,40
228 - Tira de poliester transparente descartável 150 und	pct	20	R\$ 12,17	R\$ 243,40
229 - Tira lixa de aço 4mm pct 12 und	pct	12	R\$ 10,15	R\$ 121,80
230 - Touca descartável sanfonada 100 und	pct	50	R\$ 12,70	R\$ 635,00
231 - Verniz forrador cavitário	und	12	R\$ 24,51	R\$ 294,12

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO - MG**

CNPJ 18.837.278/0001-83

Rua Santo Antonio, 228, Centro – CEP 35.365-000

Item	Descrição	Unit	Quant	VI unit.	VI total
					R\$ 135.232,02
3 - Equipamentos permanentes diversos para a SMS / AC					
232 -	Balança antropométrica digital 200 kg	und	1	R\$ 1.991,33	R\$ 1.991,33
233 -	Bebedouro/purificador de água industrial inox 50 litros 2 torneiras	und	2	R\$ 2.238,66	R\$ 4.477,32
234 -	Cadeira de rodas dobrável pneus infláveis	und	2	R\$ 696,56	R\$ 1.393,12
235 -	Cadeira de banho	und	2	R\$ 342,66	R\$ 685,32
236 -	Caixa térmica para acondicionamento e transporte de vacinas 32 litros	und	2	R\$ 291,57	R\$ 583,14
237 -	Cama hospitalar tipo fowler standart	und	2	R\$ 2.054,43	R\$ 4.108,86
238 -	Cilindro alum oxigênio 5l carregado + (carrinho,válv,fluxôm,umid,masc)	kit	1	R\$ 1.145,33	R\$ 1.145,33
239 -	Colchão encapado napa azul antiodeores para cama hospitalar	und	1	R\$ 441,37	R\$ 441,37
240 -	Concentrador para oxigênio 5 litros, portátil, 110 volts com OPI	und	1	R\$ 5.096,83	R\$ 5.096,83
241 -	Detector fetal portátil tipo sonar com capa protetora	und	1	R\$ 711,65	R\$ 711,65
242 -	Esfignomanometro kit completo com estetico	und	20	R\$ 167,77	R\$ 3.355,40
243 -	Escada 2 degraus	und	2	R\$ 192,55	R\$ 385,10
244 -	Fluxômetro para oxigênio	und	3	R\$ 81,15	R\$ 243,45
245 -	Foco de luz ginecológico e clínico com espelho	und	2	R\$ 710,66	R\$ 1.421,32
246 -	Fotopolimerizador led	und	2	R\$ 698,94	R\$ 1.397,88
247 -	Kit ECG compativel ap TEB eletrodo cardiológico cardioclip 4 und	und	1	R\$ 405,32	R\$ 405,32
248 -	Kit ECG compativel ap TEB pera composto por 6 und	und	1	R\$ 596,34	R\$ 596,34
249 -	Maca para exames clínicos	und	2	R\$ 677,01	R\$ 1.354,02
250 -	Oftamoscópio	und	1	R\$ 1.172,62	R\$ 1.172,62
251 -	Otoscópio médio	und	2	R\$ 661,07	R\$ 1.322,14
252 -	Oxímetro de dedo	und	1	R\$ 492,84	R\$ 492,84
253 -	Prancha madeira naval longa com jogo de cintos para resgate	und	1	R\$ 913,50	R\$ 913,50
254 -	Termometro digital infravermelho para ações de vigilância sanitária	und	1	R\$ 813,32	R\$ 813,32
255 -	Umidificador de ar com reservatório para essências 4,5 litros	und	1	R\$ 585,44	R\$ 585,44
256 -	Umidificador para oxigênio com máscara	und	4	R\$ 72,40	R\$ 289,60
257 -	Válvula para oxigênio	und	2	R\$ 299,05	R\$ 598,10
258 -	Vibrador de gesso odontológico	und	1	R\$ 319,41	R\$ 319,41
259 -	Kit ECG comp. ap TEB cabo presilha tipo garra	und	1	R\$ 1.116,65	R\$ 1.116,65
					R\$ 37.416,72
Total geral (Mat. Ambulatorial, material odontológico e equipamentos)					R\$ 448.130,70

No valor da proposta, estão inclusos impostos, taxas, fretes, seguros, possíveis encargos e etc, e não poderão ser aduzidos após a abertura da proposta;
O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias a partir da sua abertura;

Propostas com valores acima dos estimados serão desclassificadas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO - MG

CNPJ 18.837.278/0001-83

Rua Santo Antonio, 228, Centro – CEP 35.365-000

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO À HABILITAÇÃO

(Local e data)

À

Prefeitura Municipal de Abre Campo

A/C Pregoeiro(a)

Referência: Pregão Presencial 034/2016

Prezado Senhor(a),

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o N° _____, neste ato representada por _____ (qualificação: nacionalidade, estado civil, cargo ocupado na empresa), em atendimento ao disposto no Edital do Pregão 034/2016, vem perante Vossa Senhoria **DECLARAR** que não existem impedimentos à habilitação da mesma na presente licitação.

Atenciosamente.

NOME

Representante Legal da Licitante



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO - MG

CNPJ 18.837.278/0001-83

Rua Santo Antonio, 228, Centro – CEP 35.365-000

ANEXO III

CARTA DE CREDENCIAMENTO

(Local e data)

À

Prefeitura Municipal de Abre Campo

A/C Pregoeiro(a)

Referência: Pregão Presencial 034/2016

Prezado Senhor(a),

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o N° _____, neste ato representada por _____ (qualificação: nacionalidade, estado civil, cargo ocupado na empresa), em atendimento ao disposto no Edital do Pregão 034/2016, vem perante Vossa Senhoria credenciar o Sr. _____, RG _____, CPF _____, como representante qualificado a participar de todos os atos relativos à referida licitação, inclusive com poderes expressos para oferecer lances e apresentar ou desistir da interposição de recursos, nos termos do artigo 109 da Lei N° 8.666/93.

Atenciosamente,

NOME

Representante Legal da Licitante

(firma reconhecida em cartório)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO - MG

CNPJ 18.837.278/0001-83

Rua Santo Antonio, 228, Centro – CEP 35.365-000

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 7º, XXXIII, DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

(Local e data)

À

Prefeitura Municipal de Abre Campo

A/C Pregoeiro(a)

Referência: Pregão Presencial 034/2016

Prezado Senhor(a),

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o Nº _____, neste ato representada por _____ (qualificação: nacionalidade, estado civil, cargo ocupado na empresa), em atendimento ao disposto no Edital do Pregão 034/2016 e no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93, vem perante Vossa Senhoria **DECLARAR** que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não emprega menor de dezesseis anos.

Atenciosamente,

NOME

Representante legal da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO - MG

CNPJ 18.837.278/0001-83

Rua Santo Antonio, 228, Centro – CEP 35.365-000

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Local e data)

À

Prefeitura Municipal de Abre Campo

A/C Pregoeiro(a)

Referência: Pregão Presencial 034/2016

Prezado Senhor(a),

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o N° _____, neste ato representada por _____

(qualificação: nacionalidade, estado civil, cargo ocupado na empresa), em atendimento ao disposto no Edital do Pregão 034/2016, vem perante Vossa Senhoria **DECLARAR** sob as penas alencadas no art. 7º da Lei n. 10.520/02 e no Decreto Estadual n. 21.356/00, que em conformidade com o previsto no art. 3º da Lei Complementar n. 123, de 15 de dezembro de 2006, ter receita bruta equivalente a uma microempresa ou empresa de pequeno porte.

Atenciosamente.

NOME

Representante Legal da Licitante



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO - MG

CNPJ 18.837.278/0001-83

Rua Santo Antonio, 228, Centro – CEP 35.365-000

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(Local e data)

À

Prefeitura Municipal de Abre Campo

A/C Pregoeiro(a)

Referência: Pregão Presencial 034/2016

Prezado Senhor(a),

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o Nº _____, neste ato representada por _____ (qualificação: nacionalidade, estado civil, cargo ocupado na empresa), em atendimento ao disposto no Edital do Pregão 034/2016, vem perante Vossa Senhoria **DECLARAR** sob as penas da lei, que atende as condições de habilitação conforme edital de pregão indicado acima, estando portanto apta a participar deste certame.

Atenciosamente,

NOME

Representante legal da empresa

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO - MG**

CNPJ 18.837.278/0001-83

Rua Santo Antonio, 228, Centro – CEP 35.365-000

ANEXO VII - PROPOSTA DE PREÇO

À

Prefeitura Municipal de Abre Campo

A/C Pregoeiro(a)

Referência: Pregão Presencial 034/2016

Objeto: Aquisição de material de consumo e permanente odontológico e hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, estabelecida na Rua/ Avenida _____, telefone _____, pela presente propõe os preços, condições e forma de execução, descritos a seguir:

DESCRIÇÕES E QUANTITATIVOS

Item	Descrição	Marca	Unit	Quant	VI unit.	VI total
1 -	Abaixador lingua 100 und		pct	100	R\$	R\$
2 -	Acido acético 5% 1 litro		lt	10	R\$	R\$
3 -	Agua oxigenada 10 vol 1 litro		lt	36	R\$	R\$
4 -	Agulha 13x4,5 100 und		cx	100	R\$	R\$
5 -	Agulha 25x7 100 und		cx	100	R\$	R\$
6 -	Agulha 25x8 100 und		cx	100	R\$	R\$
7 -	Agulha 40x12 100 und		cx	100	R\$	R\$
8 -	Alcool 70% 1 litro		lt	200	R\$	R\$
9 -	Alcool 96% 1 litro		lt	100	R\$	R\$
10 -	Alcool gel 70% 1 litro		fr	100	R\$	R\$
11 -	Alcool lodado 1 litro		fr	10	R\$	R\$
12 -	Algodão branco rolo 500 gr		rl	200	R\$	R\$
13 -	Almotolia plástica 250 ml		und	30	R\$	R\$
14 -	Almotolia plástica 500 ml		und	30	R\$	R\$
15 -	Atadura crepon 13F 15cm tipo 4,5 12 und		pct	250	R\$	R\$
16 -	Atadura crepon 13F 20cm tipo 4,5 12 und		pct	300	R\$	R\$
17 -	Atadura crepon 13F 30cm tipo 4,5 12 und		pct	250	R\$	R\$
18 -	Avental TNT manga curta pct 10 und		pct	100	R\$	R\$
19 -	Avental TNT manga longa pct 10 und		pct	100	R\$	R\$
20 -	Bateria para equipamentos modelo CR2032		und	25	R\$	R\$
21 -	Bolsa coletora urina sistema fechado 2 litros		und	50	R\$	R\$
22 -	Caixa coletora material perfuro cortantes 7 litros 10 und		cx	60	R\$	R\$
23 -	Caixa coletora material perfuro cortantes 13 litros 10 und		cx	70	R\$	R\$
24 -	Cateter nasal para oxigenio		und	300	R\$	R\$
25 -	Cateter intravenoso jelco 20		cx	30	R\$	R\$
26 -	Cateter intravenoso jelco 22		cx	30	R\$	R\$
27 -	Cateter intravenoso jelco 24		cx	30	R\$	R\$
28 -	Cateter scalp 21		cx	50	R\$	R\$
29 -	Cateter scalp 23		cx	50	R\$	R\$
30 -	Colchão caixa de ovos para prevenção de escaras		und	10	R\$	R\$
31 -	Coletor incontinência urinária com camisinha		und	250	R\$	R\$
32 -	Compressa gaze 13 fios 7,5x7,5 500 und		pct	350	R\$	R\$
33 -	Compressa gaze rolo 91x91 tipo queijo		rl	50	R\$	R\$
34 -	Compressa campo operatório 23x25 cm 50 und		pct	75	R\$	R\$
35 -	Compressa campo operatório 45x50 cm 50 und		pct	50	R\$	R\$
36 -	Curativo Alginato calcio e sodio 10x10cm		und	20	R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO - MG**

CNPJ 18.837.278/0001-83

Rua Santo Antonio, 228, Centro – CEP 35.365-000

37 - Curativo Hidrocolóide 10x10cm		und	30	R\$	R\$
38 - Curativo Hidrogel com alginato 85 gr		und	10	R\$	R\$
39 - Detergente enzimático		lt	50	R\$	R\$
40 - Dieta leite em pó integral pct 400 gr		pct	100	R\$	R\$
41 - Dieta leite de soja rico em vit A, C, B1, B2 e B6 pct 1 kg		pct	200	R\$	R\$
42 - Dieta nutrição enteral pronta para consumo 1 litro		cx	350	R\$	R\$
43 - Dieta rica em cereais para alimentação infantil em pó pct 230 gr		pct	100	R\$	R\$
44 - Dieta alimentar hipercalórica isenta lactose e gluten lata 400 gr		und	100	R\$	R\$
45 - Dieta alimentar infantil com 26 vit e minerais lata 350 gr		und	100	R\$	R\$
46 - Dieta láctea com óleos vegetais e prebiot lactentes 0 a 6 meses lata 800 gr		und	100	R\$	R\$
47 - Equipo macrogotas com injetor lateral pct 20 und		pct	200	R\$	R\$
48 - Equipo para nutrição enteral		und	400	R\$	R\$
49 - Eletrodo descartável ECG com gel cond. inf/ad pct 50 und		pct	30	R\$	R\$
50 - Esparadrapo 5cmx4,5m		rl	300	R\$	R\$
51 - Esparadrapo 10cmx4,5m		rl	350	R\$	R\$
52 - Fio agulhado mononylon 2.0 cx 24 und		cx	10	R\$	R\$
53 - Fio agulhado mononylon 3.0 cx 24 und		cx	15	R\$	R\$
54 - Fio agulhado mononylon 4.0 cx 24 und		cx	10	R\$	R\$
55 - Fio agulhado mononylon 5.0 cx 24 und		cx	10	R\$	R\$
56 - Fio agulhado mononylon 6.0 cx 24 und		cx	10	R\$	R\$
57 - Fita adesiva transparente 45x45m		und	150	R\$	R\$
58 - Fita crepe adesiva hospitalar		und	350	R\$	R\$
59 - Fita para autoclave 30 mts		und	250	R\$	R\$
60 - Fita microporosa 5cmx4,5m		und	300	R\$	R\$
61 - Fita microporosa 10cmx4,5m		und	350	R\$	R\$
62 - Fita glicem cap compatível ap. Accuchek Active 50 und		cx	50	R\$	R\$
63 - Fixador citológico spray 100 ml		fr	50	R\$	R\$
64 - Fralda geriátrica P pct		pct	250	R\$	R\$
65 - Fralda geriátrica M pct 8 und		pct	400	R\$	R\$
66 - Fralda geriátrica G pct 8 und		pct	400	R\$	R\$
67 - Fralda geriátrica EG pct 7 und		pct	250	R\$	R\$
68 - Frasco para dieta enteral 300 ml		und	500	R\$	R\$
69 - Frasco para dieta enteral 500 ml		und	300	R\$	R\$
70 - Gel contato 1 litro		fr	50	R\$	R\$
71 - Gel contato 5 litros		fr	10	R\$	R\$
72 - Hipoclorito de sódio 1%		lt	50	R\$	R\$
73 - Kit preventivo completo papanicolau P		und	1000	R\$	R\$
74 - Kit preventivo completo papanicolau M		und	800	R\$	R\$
75 - Kit preventivo completo papanicolau G		und	200	R\$	R\$
76 - Kit nebulização adulto/infantil com mascara		und	10	R\$	R\$
77 - Lanceta cx para lancetador 100 und		cx	100	R\$	R\$
78 - Lanterna clínica inox para atendimento		und	10	R\$	R\$
79 - Lamina bisturi cx 100 und		cx	40	R\$	R\$
80 - Lampada halógena para otoscópio		und	3	R\$	R\$
81 - Lampada halógena para foco clínico		und	5	R\$	R\$
82 - Lencol papel rolo 50cmx50m		rl	200	R\$	R\$
83 - Lencol papel rolo 70cmx50m		rl	200	R\$	R\$
84 - Lencol TNT 2,20x1,4m pct 10 und		pct	300	R\$	R\$
85 - Luva cirúrgica estéril 6,5		par	80	R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO - MG**

CNPJ 18.837.278/0001-83

Rua Santo Antonio, 228, Centro – CEP 35.365-000

86 - Luva cirúrgica estéril 7		par	100	R\$	R\$	
87 - Luva cirúrgica estéril 7,5		par	750	R\$	R\$	
88 - Luva cirúrgica estéril 8		par	100	R\$	R\$	
89 - Luva plástica descartável 100 und		pct	50	R\$	R\$	
90 - Maleta primeiros socorros completa grande		und	10	R\$	R\$	
91 - Mascara de proteção contra tuberculose N95		und	100	R\$	R\$	
92 - Oleo girassol + acidos glaxos essenciais AGE 100 ml		und	100	R\$	R\$	
93 - Oleo girassol + acidos glaxos essenciais AGE 200 ml		und	100	R\$	R\$	
94 - Papel grau cirurgico branco rolo 60 cm		rl	50	R\$	R\$	
95 - Papel toalha interfolhas 2 dobras branco luxo 1000 und		pct	250	R\$	R\$	
96 - Pilha palito alcalina AA		und	100	R\$	R\$	
97 - Pilha palito alcalina AAA		und	100	R\$	R\$	
98 - Pilha alcalina média para otoscópio		und	75	R\$	R\$	
99 - Protetor solar fator 30 com repelente 120 ml		und	100	R\$	R\$	
100 - PVPI degermante 1 litro		fr	60	R\$	R\$	
101 - PVPI topico 1 litro		fr	60	R\$	R\$	
102 - Sabonete liquido 1 litro		fr	35	R\$	R\$	
103 - Sabonete liquido 5 litros		fr	20	R\$	R\$	
104 - Saco lixo branco para resíduos infectantes 30 litros pct 100 und		pct	40	R\$	R\$	
105 - Saco lixo branco para resíduos infectantes 50 litros pct 100 und		pct	30	R\$	R\$	
106 - Saco lixo branco para resíduos infectantes 100 litros pct 100 und		pct	50	R\$	R\$	
107 - Seringa 10ml s/ agulha - cx c/ 100 und		cx	30	R\$	R\$	
108 - Seringa 20ml s/ agulha - cx c/ 50 und		cx	100	R\$	R\$	
109 - Seringa 3ml s/ agulha - cx c/ 100 und		cx	30	R\$	R\$	
110 - Seringa 5ml s/ agulha - cx c/ 100 und		cx	30	R\$	R\$	
111 - Seringa 10ml agulhada - cx c/ 100 und		cx	60	R\$	R\$	
112 - Seringa 20ml agulhada - cx c/ 50 und		cx	20	R\$	R\$	
113 - Seringa 3ml agulhada - cx c/ 100 und		cx	20	R\$	R\$	
114 - Seringa 5ml agulhada - cx c/ 100 und		cx	20	R\$	R\$	
115 - Seringa insulina agulhada cx 100 und		cx	400	R\$	R\$	
116 - Solução de lugol (teste de Shiller 2%)		lt	10	R\$	R\$	
117 - Sonda foley cx 10 unid		cx	20	R\$	R\$	
118 - Sonda uretral		und	400	R\$	R\$	
119 - Soro fisiologico 0,9% sistema aberto 500ml cx 24 und		cx	12	R\$	R\$	
120 - Soro fisiologico 0,9% sol inj 250ml cx c/50		cx	50	R\$	R\$	
121 - Soro fisiologico 0,9% sol inj 500ml cx c/25		cx	60	R\$	R\$	
122 - Soro glicosado 5% sol inj 500ml cx c/25		cx	10	R\$	R\$	
123 - Termômetro clinico oval		und	50	R\$	R\$	
124 - Termômetro clinico prismático		und	100	R\$	R\$	
125 - Termometro digital		und	20	R\$	R\$	
126 - Termometro digital máx/min para geladeiras		und	3	R\$	R\$	
127 - Tubo Silicone 15 mts		pct	5	R\$	R\$	
2 - Materiais de consumo odontológico para a SMS / AC						
Item	Descrição	Marca	Unit	Quant	VI unit.	VI total
128 -	Acido fosfórico gel 37%		pct	40	R\$	R\$
129 -	Adesivo fotopolimerizável de esmalte e dentina 5 ml		cx	25	R\$	R\$
130 -	Água oxigenada 10 vol 1000ml		und	30	R\$	R\$
131 -	Agulha descartável gengival curta		cx	50	R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO - MG**

CNPJ 18.837.278/0001-83

Rua Santo Antonio, 228, Centro – CEP 35.365-000

132 -	Aguilha descartável gengival longa		cx	10	R\$	R\$
133 -	Aguilha para sutura pct 12 und		pct	12	R\$	R\$
134 -	Alcool gel 70% 500gr		fr	50	R\$	R\$
135 -	Alginato para moldagem 410 gr		pct	45	R\$	R\$
136 -	Algodão rolete pct 100 und		pct	250	R\$	R\$
137 -	Amálgama cáps 1 porção		und	2000	R\$	R\$
138 -	Amálgama cáps 2 porções		und	1500	R\$	R\$
139 -	Anestésico Citocaína 3% 50 carpules 1,8ml		cx	40	R\$	R\$
140 -	Anestésico Lidocaína 2% sem vaso 50 carpules 1,8 ml		cx	12	R\$	R\$
141 -	Anestésico Lidocaína 2% com vaso 50 carpules 1,8 ml		cx	40	R\$	R\$
142 -	Anestésico Lidocaína 3% sem vaso 50 carpules 1,8 ml		cx	20	R\$	R\$
143 -	Anestésico Lidocaína 3% com vaso 50 carpules 1,8 ml		cx	80	R\$	R\$
144 -	Anestésico tópico 12 gr gel		cx	40	R\$	R\$
145 -	Banda matriz 0,5mm		rl	24	R\$	R\$
146 -	Banda matriz 0,7mm		rl	24	R\$	R\$
147 -	Bandeja inox 22x12x1,5mm		und	6	R\$	R\$
148 -	Bobina para esterilizar em seladora 10 cm		rl	12	R\$	R\$
149 -	Bobina para esterilizar em seladora 15 cm		rl	12	R\$	R\$
150 -	Bobina para esterilizar em seladora 20 cm		rl	6	R\$	R\$
151 -	Broca diamantada de alta rotação		und	200	R\$	R\$
152 -	Broqueiro esterilizável		und	12	R\$	R\$
153 -	Brunidor de amálgama		und	15	R\$	R\$
154 -	Cabo de bisturi		und	30	R\$	R\$
155 -	Cabo de espelho		und	60	R\$	R\$
156 -	Calçador		und	30	R\$	R\$
157 -	Catalizador universal 50 gr		und	40	R\$	R\$
158 -	Cimento cirúrgico odontológico		cx	20	R\$	R\$
159 -	Cimento endodôntico líquido 10 ml		cx	20	R\$	R\$
160 -	Cimento endodôntico pó 50 gr		cx	20	R\$	R\$
161 -	Cimento temporário para preenchimento de cavidades sem eugenol 20 gr		cx	20	R\$	R\$
162 -	Creme dental com flúor 90 gr		cx	1000	R\$	R\$
163 -	Disco de lixa para acabamento e polimento pct c/50		pct	10	R\$	R\$
164 -	Escova dental adulta com protetor cerdas		und	3000	R\$	R\$
165 -	Escova dental infantil com protetor cerdas		und	1500	R\$	R\$
166 -	Escova de Robson		und	30	R\$	R\$
167 -	Esculpidor Hollembach		und	30	R\$	R\$
168 -	Espátula		und	30	R\$	R\$
169 -	Espelho bucal plano nº 5		und	100	R\$	R\$
170 -	Esponja hemostática de colágeno hidrolizado		und	36	R\$	R\$
171 -	Fio agulhado seda para sutura 24 und 3/0		und	24	R\$	R\$
172 -	Fio agulhado seda para sutura 24 und 4/0		und	24	R\$	R\$
173 -	Fio de sutura 5 mts		und	30	R\$	R\$
174 -	Fio dental 25m		und	1000	R\$	R\$
175 -	Flúor topico gel 2% fr 200 ml		und	40	R\$	R\$
176 -	Fluoreto de sódio 0,05% 500 ml para bochechos		fr	30	R\$	R\$
177 -	Forceps adulto		und	6	R\$	R\$
178 -	Forceps infantil		und	6	R\$	R\$
179 -	Gesso pedra amarelo		kg	20	R\$	R\$
180 -	Hemostático líquida 10 ml		und	12	R\$	R\$
181 -	Hidroxido de calcio kit (base catalisadora e bloco)		cx	36	R\$	R\$
182 -	Hidroxido cálcio PA pó		cx	12	R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO - MG**

CNPJ 18.837.278/0001-83

Rua Santo Antonio, 228, Centro – CEP 35.365-000

183 - Hipoclorito de sódio 0,5% dakin		lt	20	R\$	R\$
184 - Ionômero de vidro kit (liquido+pó)		cx	24	R\$	R\$
185 - Lima K cx 6 und		cx	50	R\$	R\$
186 - Luva procedimentos PP cx 100 und		cart	500	R\$	R\$
187 - Luva procedimentos P cx 100 und		cart	500	R\$	R\$
188 - Luva procedimentos M cx 100 und		cart	400	R\$	R\$
189 - Luva procedimentos G cx 100 und		cart	100	R\$	R\$
190 - Mascara cirurgica TNT descartavel elastico		cx	80	R\$	R\$
191 - Macro modelo bucal com escova gigante para palestra		und	2	R\$	R\$
192 - Moldeiras totais kit (superior e inferior)		kit	4	R\$	R\$
193 - Oculos acrílico de proteção individual		und	15	R\$	R\$
194 - Oleo lubrificante alta e baixa rotação 200 ml		und	24	R\$	R\$
195 - Oxido de zinco (pó)		und	12	R\$	R\$
196 - Paramonoclorofenol canforado fr 20 ml		fr	15	R\$	R\$
197 - Papel carbono para articulação bloco 12 und		blc	30	R\$	R\$
198 - Pasta zinco-eugenólica kit		und	25	R\$	R\$
199 - Pasta profilática		und	20	R\$	R\$
200 - Pastilha evidenciadora de placa		cx	12	R\$	R\$
201 - Pedra Pomes 100 gr		cx	10	R\$	R\$
202 - Placa de vidro 5mm espessura		und	12	R\$	R\$
203 - Porta agulha inox		und	20	R\$	R\$
204 - Porta amalgama de plástico		und	10	R\$	R\$
205 - Porta amalgama inox		und	15	R\$	R\$
206 - Porta matriz inox		und	15	R\$	R\$
207 - Pinça clínica		und	20	R\$	R\$
208 - Pinça para algodão nº 317		und	20	R\$	R\$
209 - Pincel aplicador brush 100 unid		cx	36	R\$	R\$
210 - Pote dappen		und	20	R\$	R\$
211 - Resina fotopolimerizável para esmalte e dentina A1		und	15	R\$	R\$
212 - Resina fotopolimerizável para esmalte e dentina A2		und	15	R\$	R\$
213 - Resina fotopolimerizável para esmalte e dentina A3		und	36	R\$	R\$
214 - Resina fotopolimerizável para esmalte e dentina A3,5		und	36	R\$	R\$
215 - Resina fotopolimerizável para esmalte e dentina A4		und	6	R\$	R\$
216 - Resina fotopolimerizável para esmalte e dentina C2		und	10	R\$	R\$
217 - Resina fotopolimerizável para esmalte e dentina OA2		und	10	R\$	R\$
218 - Resina fotopolimerizável para esmalte e dentina OA3		und	6	R\$	R\$
219 - Resina fotopolimerizável para esmalte e dentina OA3,5		und	10	R\$	R\$
220 - Restaurador temporário eugenol		cx	24	R\$	R\$
221 - Sabonete liquido 1 litro		fr	50	R\$	R\$
222 - Selante de cicatrículas e fissuras kit		und	15	R\$	R\$
223 - Seringa carpule inox		und	10	R\$	R\$
224 - Silicone de condensação para moldagem fluido 120 gr		und	30	R\$	R\$
225 - Solução à base de quaternário de amônio		lt	12	R\$	R\$
226 - Sonda exploradora inox		und	20	R\$	R\$
227 - Sugador de saliva descartável pct 40 und		pct	120	R\$	R\$
228 - Tira de poliester transparente descartável 150 und		pct	20	R\$	R\$
229 - Tira lixa de aço 4mm pct 12 und		pct	12	R\$	R\$
230 - Touca descartável sanfonada 100 und		pct	50	R\$	R\$
231 - Verniz forrador cavitário		und	12	R\$	R\$

3 - Equipamentos permanentes diversos para a SMS / AC

Item	Descrição	Marca	Unit	Quant	VI unit.	VI total
------	-----------	-------	------	-------	----------	----------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO - MG**

CNPJ 18.837.278/0001-83

Rua Santo Antonio, 228, Centro – CEP 35.365-000

232 - Balança antropométrica digital 200 kg		und	1	R\$	R\$
233 - Bebedouro/purificador de água industrial inox 50 litros 2 torneiras		und	2	R\$	R\$
234 - Cadeira de rodas dobrável pneus infláveis		und	2	R\$	R\$
235 - Cadeira de banho		und	2	R\$	R\$
236 - Caixa térmica para acondicionamento e transporte de vacinas 32 litros		und	2	R\$	R\$
237 - Cama hospitalar tipo fowler standart		und	2	R\$	R\$
238 - Cilindro alum oxigênio 5l carregado + (carrinho,válv,fluxôm,umid,masc)		kit	1	R\$	R\$
239 - Colchão encapado napa azul antiodores para cama hospitalar		und	1	R\$	R\$
240 - Concentrador para oxigênio 5 litros, portátil, 110 volts com OPI		und	1	R\$	R\$
241 - Detector fetal portátil tipo sonar com capa protetora		und	1	R\$	R\$
242 - Esfignomanometro kit completo com estetô		und	20	R\$	R\$
243 - Escada 2 degraus		und	2	R\$	R\$
244 - Fluxômetro para oxigênio		und	3	R\$	R\$
245 - Foco de luz ginecológico e clínico com espelho		und	2	R\$	R\$
246 - Fotopolimerizador led		und	2	R\$	R\$
247 - Kit ECG compatível ap TEB eletrodo cardiológico cardioclip 4 und		und	1	R\$	R\$
248 - Kit ECG compatível ap TEB pera composto por 6 und		und	1	R\$	R\$
249 - Maca para exames clínicos		und	2	R\$	R\$
250 - Oftamoscópio		und	1	R\$	R\$
251 - Otoscópio médio		und	2	R\$	R\$
252 - Oxímetro de dedo		und	1	R\$	R\$
253 - Prancha madeira naval longa com jogo de cintos para resgate		und	1	R\$	R\$
254 - Termometro digital infravermelho para ações de vigilância sanitária		und	1	R\$	R\$
255 - Umidificador de ar com reservatório para essências 4,5 litros		und	1	R\$	R\$
256 - Umidificador para oxigênio com máscara		und	4	R\$	R\$
257 - Válvula para oxigênio		und	2	R\$	R\$
258 - Vibrador de gesso odontológico		und	1	R\$	R\$
259 - Kit ECG comp. ap TEB cabo presilha tipo garra		und	1	R\$	R\$
Total geral (Material Ambulatorial, material odontológico e equipamentos) – R\$ _____ (_____)					

1 – Validade da proposta; 60 DIAS

2 – Condições de pagamento: conforme EDITAL;

3 – Todos os impostos, taxas, frete e demais despesas necessárias ao correto fornecimento do objeto estão inclusos no preço;

4 – Declaro estar ciente e aceitar todas as exigências do EDITAL de seus ANEXOS.

Indica o Sr (a) _____, CPF _____ e RG _____, para assinatura do contrato.

Abre Campo-MG, _____ de _____ de 2015.

(Assinatura do Responsável pela Empresa)

Cargo: _____

Identidade: _____

(carimbo do cnpj)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO - MG

CNPJ 18.837.278/0001-83

Rua Santo Antonio, 228, Centro – CEP 35.365-000

ANEXO VIII – MINUTA DE CONTRATO

Contrato No. _____/2016
Processo Licitatório nº075/2016
Pregão No. 034/2016

Pelo presente instrumento que entre si fazem o Município de Abre Campo, com sede à Rua Santo Antonio, 228, Centro, Abre Campo -MG, inscrito no CNPJ sob nº 18.837.278/0001-83, representado pelo Sr. Márcio Moreira Victor, Prefeito Municipal, neste ato denominado CONTRATANTE, e de outro lado à empresa _____, situada a _____, inscrito no CNPJ sob o nº _____, neste ato denominada CONTRATADA, decorrente de licitação, Processo de Licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2016, têm justo e contratado o seguinte, mediante as cláusulas e condições constante no seu respectivo EDITAL e as demais cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

- 1.1. O objeto do presente contrato é a aquisição de material de consumo e permanente odontológico e hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, descritos no processo de Licitação Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ENTREGA

- 2.1. O Município de Abre Campo não aceitará o fornecimento em desacordo com o presente contrato e o Edital de Licitação.
- 2.2. Subsistirá na forma da lei, mesmo após a entrega, responsabilidade da Contratada pela qualidade e correção do objeto licitado.
- 2.3. Será de inteira responsabilidade do licitante Contratado, zelar pela qualidade dos produtos e pela segurança e conforto dos funcionários envolvidos.
- 2.4. A entrega do objeto deverá ser realizada em no máximo 05 (cinco) dias corridos após a solicitação pelo setor de compras mediante requisição assinada pelo responsável.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PAGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO - MG

CNPJ 18.837.278/0001-83

Rua Santo Antonio, 228, Centro – CEP 35.365-000

3.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrega do objeto, mediante a apresentação da Nota Fiscal à PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO.

3.2. A NOTA FISCAL deverá conter o nº do processo licitatório a que se refere, modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

CLÁUSULA QUARTA: DO PREÇO

4.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento dos produtos, já incluídos os tributos, encargos, frete, seguros e demais ônus que existirem para a perfeita execução do objeto relacionado na CLÁUSULA PRIMEIRA deste instrumento. O valor total licitado foi R\$ _____.

4.2. As despesas resultantes correrão à conta da dotação orçamentária própria constante do procedimento licitatório, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2016, e na Cláusula Oitava.

CLÁUSULA QUINTA: DAS NORMAS LEGAIS

5.1. O presente contrato rege-se pelas normas constantes da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, as normas e condições do respectivo EDITAL cujo processo licitatório originou o presente instrumento e as suas demais cláusulas, além de outras normas legais atinentes à espécie.

CLÁUSULA SEXTA: DA RESCISÃO

6.1. O presente contrato poderá ser rescindido por ato unilateral do CONTRATANTE, devidamente justificado, quando o interesse público assim o exigir, sem que caiba direito a indenização nas hipóteses previstas na Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA DOTAÇÃO

7.1. As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias:

02.02.207.10.301.03.2026.3.3.9.0.3.0 F – 156	02.02.207.10.301.03.2115.3.3.9.0.3.0 F – 172
02.02.207.10.301.03.2213.3.3.9.0.3.0 F – 190	02.02.207.10.301.04.2030.3.3.9.0.3.0 F – 201
02.02.207.10.122.04.2095.4.4.9.0.5.2 F – 147	02.02.207.10.301.04.2033.3.3.9.0.3.0 F – 206
02.02.207.10.301.04.1119.4.4.9.0.5.2 F – 195	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO - MG

CNPJ 18.837.278/0001-83

Rua Santo Antonio, 228, Centro – CEP 35.365-000

CLÁUSULA OITAVA: DAS PENALIDADES

- 8.1. A recusa do licitante em assinar o CONTRATO DE FORNECIMENTO dentro do prazo fixado pela Administração implicará na aplicação de multa equivalente a 0,2% (dois décimos por cento), sobre o valor a ser contratado, por inadimplemento total, sem prejuízo da aplicação da penalidade de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com Administração Municipal pelo prazo de 90 (noventa) dias, a critério da Prefeitura Municipal de Abre Campo, garantida, em qualquer caso, a prévia defesa do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da notificação.
- 8.2. O não cumprimento total ou parcial das cláusulas constantes neste CONTRATO ou das obrigações assumidas caracterizará a inadimplemento da CONTRATADA, sujeitando-se às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis à espécie:
- a) Advertência;
 - b) Multa, nos seguintes percentuais:
 - b.1) Multa no valor de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor do Empenho Global por dia de atraso na entrega/ execução dos produtos/ serviços;
 - b.2) Multa de 2% (dois por cento) calculada sobre o valor do Empenho Global, no caso de atraso igual ou superior a 30 (trinta) dias, com a conseqüente rescisão do contrato.
 - c) Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal, conforme disposto no inciso III, artigo 87, da Lei 8.666/93.
 - d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Municipal enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 8.3. As penalidades previstas nas letras "c" e "d", são de competência da Secretaria Municipal de Administração, facultada a defesa do inadimplente no prazo de 10 (dez) dias contados da abertura de vista.

CLÁUSULA NONA: DO PRAZO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO - MG

CNPJ 18.837.278/0001-83

Rua Santo Antonio, 228, Centro – CEP 35.365-000

9.1. O presente contrato terá início após sua assinatura, e, encerra-se em ___/___/___, ou anteriormente findo o saldo contratado, podendo ser alterado, prorrogado ou aditado conforme legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO FORO

10.1. As partes elegem o foro de Abre Campo-MG para dirimir as questões resultantes do presente contrato renunciando a qualquer outro.

E por estarem justos, e acordados as partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Abre Campo-MG, _____ de _____ de _____.

**Prefeito Municipal
Contratante**

**Representante Legal da Empresa
Contratado**